

DECISÃO Nº 25/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.052182/09-51,

DECIDE:

Dar provimento ao recurso impetrado pelo servidor e determinar o enquadramento do servidor *Ivo Borges Mesquita* — Auxiliar em Administração — tabela do PCCTAE, no nível de classificação **D**.

* * * * *

Sala das Reuniões, 31 de maço de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor